

**VESTIBULAR  
DE INVERNO**

**FAI  
2019**

Santa Rita do Sapucaí / MG



FAI - Centro de Ensino Superior em  
Gestão, Tecnologia e Educação



# MANUAL DO CANDIDATO

**Prova dia  
13 de Julho**

Administração

Ciências Contábeis

Engenharia de Produção

Pedagogia

Sistemas de Informação

**Prezado(a) Candidato(a),**

Você acaba de tomar a decisão certa para o seu futuro: a escolha da FAI como parceira em sua conquista.

Ao decidir-se pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia ou Sistemas de Informação, você demonstra preferência por áreas nas quais a demanda por profissionais de alto nível é crescente.

Com a tradição, pioneirismo e experiência de uma instituição privada de ensino superior que há quase cinquenta anos vem contribuindo para a criação e consolidação do Pólo Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, a FAI é reconhecida como um Centro de Excelência em Gestão, Tecnologia da Informação e Educação, formando profissionais qualificados para um mercado que reconhece e valoriza essa marca.

Os conceitos elevados obtidos nas avaliações do MEC (ENADE) refletem o diferencial dessa instituição que unindo modernidade, seriedade e competência, oferece uma combinação de infra-estrutura, corpo docente, projeto pedagógico e ambiente empreendedor, que faz dos seus cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação os melhores da região, dentre as instituições privadas de ensino.

Este manual lhe dará todas as orientações sobre o Vestibular de Inverno FAI 2019 que será realizado no dia 13 de julho de 2019.

**NELE VOCÊ ENCONTRARÁ INFORMAÇÕES SOBRE:**

**Cursos da FAI.**

**Como efetuar a sua inscrição.**

**Provas, locais, horários, vagas e matrícula.**

**FAI: UMA MARCA FORTE FAZ MUITA DIFERENÇA!**

# SUMÁRIO

## 1- A INSTITUIÇÃO E OS CURSOS

1.1- A FAI .....	pg. 4
1.2- Curso de Graduação de Administração .....	pg. 5
1.3- Curso de Graduação de Ciências Contábeis .....	pg. 6
1.4- Curso de Graduação de Engenharia de Produção.....	pg. 7
1.5- Curso de Graduação de Pedagogia.....	pg. 8
1.6- Curso de Graduação de Sistemas de Informação .....	pg. 9

## 2- NORMAS E PROCEDIMENTOS

2.1- Inscrição - Período, Requisitos e Orientações .....	pg. 10
2.2- Prova - Locais e Data .....	pg. 10
2.3- Classificação .....	pg. 12
2.4- Matrícula .....	pg. 12
2.5- Disposições Gerais .....	pg. 13
2.6- Utilização do ENEM .....	pg. 13

## **1- A INSTITUIÇÃO E OS CURSOS**

### **1.1- A FAI**

Parte integrante do Pólo Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, o famoso “Vale da Eletrônica”, um ambiente de tecnologia, empreendedorismo e desenvolvimento, a FAI é uma conceituada instituição de ensino superior especializada em Gestão, Tecnologia e Educação.

A instituição, pioneira em Minas Gerais no ensino superior de informática e com 47 anos de existência, oferece atualmente cinco cursos - Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação - que se apoiam num minucioso projeto pedagógico ministrado por professores altamente qualificados e utilizam instalações modernas e confortáveis, onde a tecnologia e o empreendedorismo fazem parte do dia a dia dos alunos.

### **1.2- CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Curso Noturno

Duração de 4 anos (regime semestral)

Título de “Bacharel em Administração”

Com um currículo moderno e um corpo docente formado por especialistas, mestres e doutores, o Curso de Administração da FAI visa formar profissionais com conhecimentos e habilidades abrangentes, capazes de tomar decisões e atuar como agentes de mudança das organizações.

O curso capacita plenamente seus alunos para atuar nas áreas de produção, de recursos humanos, de marketing, de finanças e de desenvolvimento organizacional, em empresas industriais, de prestação de serviços e em organizações públicas, num contexto criativo e globalizado.

Desenvolvendo projetos empresariais integrados desde o primeiro ano do curso, a FAI dá um enfoque especial à formação do profissional empreendedor, capacitando não só para criar e gerir seu próprio negócio, mas também, para adquirir uma atitude empreendedora na sua carreira profissional dentro das organizações.

### 1.3- CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Curso Noturno

Duração de 4 anos (regime semestral)

Título de “Bacharel em Ciências Contábeis”

O curso de Ciências Contábeis abrange profundos estudos teóricos e práticos de todas as áreas da Contabilidade. Nos primeiros anos, o ensino é voltado para conceitos, controle e conhecimentos em Administração, Economia, Direito e métodos quantitativos, em conjunto com a Teoria Contábil. Nos últimos anos, há um aprofundamento dos estudos direcionados para especialidades da carreira de Contador.

O curso de Ciências Contábeis da FAI tem como objetivo geral formar profissionais empreendedores dotados de valores humanísticos, com habilidades técnicas e científicas na área contábil, aptos para atuarem junto ao processo de desenvolvimento local e regional, assim como suprir a demanda por este profissional no mercado de trabalho em instituições públicas e/ou privadas, governamentais e/ou não governamentais, com senso crítico-reflexivo, ética e cidadania, pautado pela responsabilidade socioambiental.

O Profissional da Contabilidade pode exercer múltiplas funções, podendo atuar como: Autônomo, Empresário de Contabilidade, Auditor Independente, Auditor Interno, Consultor Tributário, Controller, Auditor Fiscal, Perito Contábil, Membro de Conselho Fiscal e de Administração, Árbitro em câmaras especializadas, Acadêmico e Executivo.

### 1.4- CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Curso Noturno

Duração de 5 anos (regime semestral)

Título de “Bacharel em Engenharia de Produção”

Diferente de outras engenharias, em que a habilitação profissional fica vinculada a um ramo industrial (naval, civil, petróleo etc.) ou a uma área técnica dentro de uma empresa (química, elétrica, mecânica etc.), a Engenharia de Produção busca aliar conhecimentos da engenharia tradicional a conceitos de gestão empresarial e métodos matemáticos avançados, envolvendo administração, economia e tecnologia da informação.

O objetivo é formar um profissional com visão global do negócio de uma organização, com competência para entender, aplicar e desenvolver métodos e ferramentas para melhorar o desempenho ao longo de toda a cadeia produtiva de produtos e serviços.

Pode-se afirmar que o curso de Engenharia de Produção se coloca como um dos que mais abre portas no mercado de trabalho atual, por capacitar o aluno a tratar de forma abrangente as questões fundamentais para a sobrevivência das empresas, como a otimização de processos e a qualidade dos produtos, de forma a agregar valor à cadeia logística das empresas e dos negócios, considerando não só aspectos econômicos, mas também os ambientais e humanos.

A formação abrangente do Engenheiro de Produção atende, simultaneamente, às principais necessidades das organizações modernas: conhecimento técnico, científico e de gestão.

## 1.5- CURSO DE PEDAGOGIA

Curso Noturno

Duração de 4 anos (regime semestral)

Título de “Professor de Educação Infantil, das séries iniciais do Ensino Fundamental e matérias pedagógicas do ensino médio e médio profissionalizante”

Diferenciando-se dos diversos cursos de Pedagogia oferecidos atualmente, o curso da FAI possui um projeto pedagógico que vai muito além das diretrizes curriculares mínimas exigidas, formando realmente um educador preparado para os desafios de uma Sociedade do Conhecimento.

Essa inovação pode ser vivenciada nos laboratórios de informática para o desenvolvimento de atividades relacionadas às tecnologias da comunicação e informática na educação, na moderna biblioteca que oferece todo apoio literário ao estudante e no aprimoramento da área artística.

O curso inova também com a inclusão no currículo de dois projetos especiais que capacitam seus alunos para trabalhar com o uso de novas tecnologias aplicadas a educação e com necessidades educacionais especiais.

## 1.6- CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Curso Noturno

Duração de 4 anos (regime semestral)

Título de “Bacharel em Sistemas de Informação”

O curso de Sistemas de Informação da FAI tem como objetivo formar profissionais críticos, ativos, conscientes de seu papel social e de sua contribuição para o desenvolvimento humano e tecnológico do país, capazes de:

- especificar, analisar, projetar, implementar, testar, implantar, manter e validar sistemas de informação;
- gerenciar projetos para o desenvolvimento de sistemas de informação;
- gerenciar os sistemas de informação aplicados às áreas administrativas e industriais das organizações.

O curso busca acentuar a formação na tecnologia de computação e informática, com ênfase em metodologias de desenvolvimento de software. As capacitações no uso de ferramentas para ambientes computacionais juntamente com o conhecimento dos processos empresariais são fortemente incentivadas.

O profissional de Sistemas de Informação se diferencia dos outros profissionais da área por estar preparado para empregar tecnologia de computação em um contexto ampliado, que pressupõe conhecimentos de Administração, Economia e de outras Ciências Sociais e Humanas.

Com conhecimentos sólidos de informática e com base teórica sobre Administração, ele é competente para analisar os dados manipulados pela organização e, mediante suas necessidades específicas, desenvolver soluções que ajudam na tomada de decisão. Para isso, utilizam-se metodologias de diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação de projetos de tecnologia da informação voltados para esse fim.

As características para atuar na área são: raciocínio lógico, exatidão, concentração, organização e iniciativa. O domínio de um idioma estrangeiro, como o Inglês, complementa as habilidades e pode ser um diferencial.

## 2- NORMAS E PROCEDIMENTOS

(O Edital completo encontra-se à disposição no nosso site e na Secretaria da FAI)

### 2.1- INSCRIÇÃO

#### PERÍODO

De 29 de maio de 2019 a 06 de julho de 2019, pela Internet: [www.fai-mg.br](http://www.fai-mg.br) ou na Avenida Antônio de Cássia - 472, em Santa Rita do Sapucaí - MG, das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h30 e, das 19h às 23h, de segunda à sexta-feira; aos sábados, das 8h às 12h.

#### ORIENTAÇÕES

Seguir as instruções abaixo conforme o meio escolhido para efetivação da inscrição:

#### PELA INTERNET

#### PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO

Preenchimento e envio do formulário de inscrição e questionário sócio-econômico; confirmação dos dados do formulário para geração do boleto bancário; impressão do boleto, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até o vencimento.

Obs.: O boleto será gerado utilizando o CPF do formulário de inscrição, que será o número identificador do pagamento, depois de realizado.

#### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00

#### Na FAI

Mesmo procedimento realizado pela Internet, porém terá o auxílio de um atendente ou funcionário(a) da Secretaria da FAI.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

No ato da inscrição, o candidato declarará sua opção para o curso escolhido, sendo obrigatória uma segunda opção.

### 2.2- PROVA

**DIA: 13 DE JULHO DE 2019 (SÁBADO)**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30**

**HORÁRIO LIMITE DE ENTREGA: 12h30**

**2.2.1-** O Vestibular de Inverno FAI 2019 será unificado em sua execução, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação, constando de provas objetivas organizadas pelo sistema múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e, também, de uma redação. Período de quatro horas, conforme o quadro abaixo:

DATAS HORAS	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
13/07/2019 8h30 às 12h30	PORTUGUÊS	15	3	45
	REDAÇÃO	1 (15 pontos)	4	60
	ATUALIDADES (Incluindo História e Geografia)	15	2	30
	MATEMÁTICA	15	3	45
CÔMPUTO GERAL				180 PONTOS

**2.2.3-** O Vestibular de Inverno FAI 2019 avaliará os conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas pelo candidato ao longo da formação correspondente ao Ensino Médio e a sua aptidão intelectual para estudos superiores.

#### 2.2.4- O Vestibular de Inverno FAI 2019 será realizado em:

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação

Av. Antonio de Cássia, 472 - Bairro Jardim Santo Antônio



**2.2.5-** A Redação deverá ser feita à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Na folha de redação será colocado **11**

somente o número de inscrição do candidato.

**2.2.6-** Durante as provas não poderão ser utilizados recursos como calculadora, dicionário, celular e/ou similares, bem como qualquer outro material de consulta, exceto o material fornecido pela FAI, sob pena de caracterizar-se tentativa de “cola”, o que implicará na desclassificação do candidato.

**2.2.7-** No dia da prova, o candidato deverá trazer: documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

## 2.3- CLASSIFICAÇÃO

**2.3.1 -** O Vestibular de Inverno FAI 2019 será realizado em uma só etapa, que será ao mesmo tempo qualificatória e classificatória. Alcançarão a classificação os candidatos que perfizerem um total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do cômputo geral das provas.

**2.3.2 -** O desempate no Vestibular de Inverno FAI 2019 seguirá o critério: maior nota na prova de Redação.

**2.3.3 -** O gabarito das provas será divulgado às 14 horas do dia 13 de julho de 2019 na FAI e via internet no endereço: <http://www.fai-mg.br>

**2.3.4 -** O resultado do Vestibular de Inverno FAI 2019 será divulgado a partir das 09h do dia 15 de julho de 2019, sendo fixados no hall de entrada da FAI e também via internet, no endereço: <http://www.fai-mg.br>

**2.3.5 -** Serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:

- Não obtiverem um mínimo de 20% dos pontos totais das provas.
- Que obtiverem nota inferior a 20% na prova de Redação.
- Comprovadamente usarem de fraude na solução de questões da prova.
- Obtiverem resultado nulo em qualquer das provas.
- Não integralizarem os procedimentos de inscrição.
- Chegarem atrasados para a prova.
- Não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas.
- Incorrerem em comportamento indevido para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades.

**2.3.6- Não serão concedidas em hipótese alguma:**

- Vista ou revisão de provas.
- Segunda chamada de provas.
- Permissão para entrada de retardatários no recinto das provas.

## 2.4- MATRÍCULA

**2.4.1-** Os candidatos aprovados no Vestibular de Inverno FAI 2019 farão suas matrículas, **12** impreterivelmente, no período de 15 a 20 de julho de 2019.

**2.4.2- No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**

- Documento oficial de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia) ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia, no caso de curso técnico);
- Uma foto 3x4 recente.

**2.4.3-** As matrículas serão realizadas nas dependências da FAI, nos mesmos horários adotados para as inscrições.

**2.4.4-** Fica fixado o dia 16 de agosto de 2019 como último prazo para chamada de classificados subsequentes, caso as vagas não venham a ser preenchidas. Estes prazos preveem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cada disciplina.

## 2.5- DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.5.1-** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

**2.5.2-** O candidato deverá observar atentamente todas as instruções constantes na prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

**2.5.3-** Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula do aprovado sem os documentos exigidos. O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida, no prazo determinado, será considerado desistente.

**2.5.4 -** O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. O número de inscrição definitivo constará nas listas de presença das provas.

**2.5.5 -** A FAI não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas fora do local preestabelecidos no cartão de acesso, à exceção dos casos expressamente autorizados pelo Diretor da FAI.

**2.5.6 -** A Comissão Técnica do Processo Seletivo (COPSEL) terá amplos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os respectivos trabalhos, bem como modificar o presente Manual, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

## 2.6 - UTILIZAÇÃO DO ENEM:

O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no exame do ENEM deverá manifestar este seu interesse preenchendo a ficha de inscrição da FAI com o seu número **13**

de inscrição do ENEM (com todos os 12 algarismos) e o ano correspondente. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando a FAI a obter junto ao órgão responsável as notas por ele obtidas no exame e divulgá-las na lista de classificados.

- A data limite para utilização do ENEM é o dia 06 de julho de 2019.
- O preenchimento incompleto, incorreto ou ilegível do campo do ENEM na Ficha de Inscrição do Vestibular de Inverno FAI 2018, obrigará o candidato a prestar as provas programadas para o dia 13 de julho de 2019 para concorrer a uma das vagas disponíveis.
- Os candidatos cuja média final do ENEM (nota da prova objetiva e nota da redação) for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima atribuível, serão ordenados segundo a ordem decrescente dessa média e, no caso de empate, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade. Serão consideradas as três últimas edições do ENEM: 2016, 2017 e 2018.
- A relação dos candidatos habilitados à matrícula será única e divulgada via Internet e no campus da FAI, no dia 10 de julho de 2019.
- Os candidatos habilitados à matrícula não poderão fazer as provas programadas para o dia 13 de julho de 2019, devendo efetuar a sua matrícula conforme o estabelecido no capítulo Matrículas deste Manual.
- Os candidatos não habilitados à matrícula pela nota do ENEM, segundo o critério definido acima, deverão prestar as provas previstas para o dia 13 de julho de 2019, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas no Edital.
- A FAI reserva 40% das vagas para inscritos via ENEM.